



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 476/2016

DECLARA O 79 ° GRUPO ESCOTEIRO BARÃO SANTA CECÍLIA, ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA.

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal,
APROVA:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, o **79º Grupo Escoteiro Barão de Santa Cecília**, fundado em 2 de julho de 2015, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 24.989.424/0001-99, com sede provisória à Rua Rubem do Vale Amado, nº. 245, Bairro Rosário.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 13 de julho de 2016.

COR JESUS MORENO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

JUSTIFICAÇÃO

O Grupo Escoteiro tem como principal finalidade a busca da participação das crianças e adolescentes, juntamente com experiência de adultos voluntários, para assumirem seu próprio desenvolvimento e, desta forma, contribuir com a sociedade, proporcionando bem estar ao próximo, cuidados na preservação do meio ambiente, na busca de uma sociedade mais justa e fraterna.

As programações educativas propostas pelo grupo visam ao desenvolvimento físico, intelectual, social, afetivo. Por isso, o programa se preocupa em estar inserindo na vida dos participantes as necessidades de crescimento para que compartilhe no meio de convivência valores e atitudes positivas para a comunidade.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 13 de julho de 2016.

COR JESUS MORENO
Vereador